

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 498, de 17 de maio de 2017.

Aprova a alteração da Resolução nº 473, do Conselho Universitário, de 23 de junho de 2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 17 de maio de 2017,

CONSIDERANDO que, no momento da aprovação da ata da reunião referente ao dia 23 de junho de 2016, detectou-se erro na transcrição de proposta e, consequentemente na Resolução COUNI-UEMS Nº 473, de 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração dos anexos I e II da Resolução COUNI-UEMS Nº 473, de 23 de junho de 2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), publicada no DO/MS Nº 9.199, de 6 de julho de 2016, p. 57, como segue:

I - alterar o anexo I, do art. 1º:

“VII -
a)
e) Colegiado de Curso de Graduação:
1. Coordenadoria de Curso de Graduação.”

“VIII -
a)
e) Colegiado de Curso e Programa de Pós-Graduação:
1. Coordenadoria de Curso e Programa de Pós-Graduação.”

II - alterar o anexo II, da Estrutura Administrativa da UEMS - detalhada:

“XIV
a)
b) excluído;
c) excluído.”

(Fl.2/2 da Resolução COUNI-UEMS N° 498, de 17 de maio de 2017)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 17 de maio de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS